



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1074

De 21 de maio de 2024

Denomina praça em frente ao Estádio Municipal de Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º Fica denominada de Praça Dra. Pothira Carneiro Cerqueira Souza a praça
localizada em frente ao Estádio Municipal Diovando Carneiro Cunha.

Parágrafo único. A praça de que trata o caput fica dentro de perímetro com as
seguintes coordenadas geográficas:

- I – Ponto 01: 11° 31'10"S e 39° 16'48"W
- II – Ponto 02: 11° 31'16"S e 39° 16'46"W
- III – Ponto 03: 11° 31'46"S e 39° 16'45"W
- IV – Ponto 04: 11° 31'10"S e 39° 16'47"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal